

Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 026/17

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- COMERCIAL L C V S EIRELI - EPP
IE: 144909627110 - CNPJ: 23.065.342/0001-95
Endereço: Rua Jairo Gois, 33 - Andar 5 - Conj. 57 - Brás - São Paulo - SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial de SP, página 18, em 03/01/2017, a inscrição estadual do contribuinte foi declarada nula pela constatação da inexistência do estabelecimento no local constante no cadastro de contribuintes, efeitos a partir de 14/08/2015.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 14/08/2015.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002658, de 08/06/2017.
2- CARLA MÔNICA PEREIRA REPRESENTAÇÕES
IE: 664114270112 - CNPJ: 21.043.940/0001-38
Endereço: Rua Paulo Cesar Cardoso, 177 – Jardim Diamante – Serotãozinho – SP.

Motivo: Documento Fiscal autorizado, emitido por contribuinte que tenha obtido inscrição estadual ou alteração cadastral com utilização de dados falsos. Conforme publicação no Diário Oficial de SP, página 21, em 28/04/2017, a inscrição estadual do contribuinte foi declarada nula, em função da simulação do estabelecimento e do quadro societário da empresa, efeitos a partir de 16/09/2014.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 16/09/2014.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002659, de 08/06/2017.
3- M A DE PÁDUA COMERCIO DE SEMENTES E RAÇÕES - ME
IE: 548023200113 - CNPJ: 22.681.899/0001-98
Endereço: Rua Yasuaki Horitsu, 126 – Centro – Pompéia – SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial de SP, página 37, em 27/01/2017, a inscrição estadual do contribuinte foi enquadrada como nula tendo em vista a constatação da inexistência do estabelecimento no local cadastrado, efeitos a partir de 19/06/2015.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 19/06/2015.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002660, de 08/06/2017.
4- ALVORADA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CAFÉ LTDA.
IE: 533003501111 - CNPJ: 13.876.366/0001-70
Endereço: Estrada Vicinal Agenor Mandadori - Km3, S/N - Sala 1 e 2 - Santa Luzia - Espírito Santo do Pinhal - SP.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicação no Diário Oficial de SP, página 24, em 09/03/2016, determinou-se a cassação da eficácia da inscrição estadual do contribuinte formalizada por meio da Declaração de não Localização de Estabelecimento no endereço cadastrado, efeitos a partir de 23/06/2015.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 23/06/2015.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002661, de 08/06/2017.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2017.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

08 972354 - 1

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

- Masp 234.660-9, Ângelo Lúcio Amarante, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 234.710-2, Maria de Fátima Guedes Araújo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/6/2017;
- Masp 241.804-4, Alair Rodrigues de Oliveira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 262.148-0, Mônica Ferraz de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 262.168-8, Alexandre Nominato, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/6/2017;
- Masp 262.205-8, Milton Antônio de Miranda, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 262.375-9, Felisberto Donola Carvalho, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 262.377-5, José Célio Paiva do Amaral, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/6/2017;
- Masp 262.431-0, José Angelo de Faria Tavares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º decênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 262.466-6, Valéria Gomes Tameirão, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 262.472-4, Dorotéia Moreira Perfeito Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 262.480-7, Sônia Macedo Paranaíba Ribeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 262.539-0, Joaquim Gentil Roberto dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 262.930-1, Arivaldo Rodrigues da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/6/2017;
- Masp 263.111-7, Lucimar Vasconcelos do Amaral, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 263.255-2, Denise Cagnoni Jakitsch, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 271.605-8, Luisa Maria Nogueira Reis, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 8/5/2017;
- Masp 272.112-4, Expedito Silva Rodrigues, GEFAZ, por 5(cinco) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio e 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 21/3/2017;
- Masp 285.739-9, Ângelo Giovanni de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 288.738-8, Cláudio Luiz Destro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/5/2017;
- Masp 288.738-8, Cláudio Luiz Destro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 290.333-4, Cleusa dos Reis Costa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 296.444-3, Valdo Mendes Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 297.236-2, Nival Martins Correa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 297.644-7, Candido Tadeu de Almeida, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 297.652-0, Edietta Aparecida Paranaíba Mesquita, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 301.441-2, Ernesto Álvares de Campos Cordeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 306.042-3, Tânia Maria Sábhone Azevedo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 307.331-9, Paulo Henrique Toledo de Resende, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 307.346-7, Auxiliadora Pereira Siqueira, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/6/2017;

- Masp 309.438-0, Ádina Regina do Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 310.058-3, Vanderlei Silvano da Fonseca, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 314.399-7, Antônio Carlos Neves de Brito, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/6/2017;
- Masp 314.412-8, Alessandra Maria Oliveira de Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/6/2017;
- Masp 317.416-6, José Artur Lacerda Rios, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 326.512-1, Christiano Monteiro de Brito, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 327.072-5, Vitória Régia Rodrigues da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 5/6/2017;
- Masp 331.831-8, Maria Aparecida Pereira Viana, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 331.883-9, Rogério Afonso Moreira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 27/6/2017;
- Masp 331.937-3, Flávio Antônio Ferreira Barroso, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 331.971-2, Angela Maria Ricetto, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 334.801-1, Elenyr Carnauba Ribeiro de Andrade, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 336.325-6, Elaine Ferreira Franco, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/6/2017;
- Masp 336.337-1, Romilda Aparecida de Souza e Domingus, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 21/6/2017;
- Masp 337.794-2, Júnia Patrícia Ruas Delucca, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 339.588-6, Marco Antônio Guimarães, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 339.844-3, Suzana Bizzotto, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 339.869-0, Simone Domingus Campolina, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 339.870-8, Susana Lopes Zambotti Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/6/2017;
- Masp 341.112-1, Osvaldo Rodrigues Flores, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 341.452-1, Geralda Aparecida Toledo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 346.438-5, Maria Cristina Rezende dos Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 7/6/2017;
- Masp 347.015-0, Maria Filomena Lopes Sales de Paula, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 347.679-3, Wanda Luiza Fiorita da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 25/2/2017;
- Masp 351.107-8, Maria Fátima de Souza Pazini, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/6/2017;
- Masp 355.089-4, Adriano Jorge Najar, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 355.094-4, Advaldo Felipe dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 355.099-3, Aécia Francisca Mota e Silva, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 355.431-8, Ananias Roberto da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 355.433-4, Anazilda Rodrigues de Brito, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 5/6/2017;
- Masp 356.605-6, Eder Wilson Ribeiro, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/6/2017;
- Masp 358.201-2, João Luiz dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 358.409-1, José Benedito Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 358.689-8, José Maurício Negrão Mendes, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 359.757-2, Maria Aparecida Ribeiro Roquim, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 359.873-7, Maria Carolina de Brant Costa Mendes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/7/2017;
- Masp 360.023-6, Maria Elizabete da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 360.292-7, Maria Imaculada Soares de Aquino, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 360.554-0, Maria das Neves Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 31/5/2017;
- Masp 361.805-5, Rildo José Andrade, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 361.978-0, Ronaldo Gomes, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 361.987-1, Ronaldo Misseno Rodrigues, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 12/6/2017;
- Masp 362.133-1, Rute Soares Torres Vianna, TFAZ, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 367.815-8, Guilhermina Catharina Teixeira Torga, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 371.102-5, Meire Moraes Loureiro Martins, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 375.013-0, Mary Angela Marinho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 23/6/2017;
- Masp 378.581-3, Cleuza Moreira Barbosa, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 381.726-9, Elenise Cançado Lala, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/5/2017;
- Masp 456.865-5, Pedro Sérgio Pessoa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 457.454-7, Luciane Mucci Costa Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 598.310-1, Marcelo Leis Stelshing, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 661.693-2, Cristiano Kely Santos, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 667.369-3, Pedro Ricardo de Almeida e Almeida, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 668.327-0, Priscila de Castro Lobato, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 668.344-5, Luiz Roberto Pereira Neves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 668.375-9, Douglas Muniz de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 3/6/2017;
- Masp 668.451-8, Miguel Antônio Silva Stefanelli, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 668.714-9, Henrique Antônio Ferreira de Castro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 30/6/2017;
- Masp 668.778-4, Rogério Pedrosa Tufy, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/5/2017;
- Masp 668.860-0, Igor José Morey Feital, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 669.704-9, Ronan Eugênio Álvares Soares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 669.793-2, Sandra Regina Fortunato Silva de Andrade, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/6/2017;
- Masp 669.845-0, Adriana de Araujo Fernandes de Almeida, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 752.163-6, Gustavo Pires de Andrade Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/6/2017;
- Masp 752.557-9, Jesus Fernandes de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 752.566-0, Renata Pimenta Nunes Piassi, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 19/6/2017;
- Masp 752.578-5, Elizaneth Vitor Dornelas Mendes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 26/6/2017;
- Masp 845.250-0, André Luiz Souza Álvares, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/6/2017;
- Masp 901.994-4, Marcelo Ribeiro Soares, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/6/2017;
- Masp 906.034-4, Luiz José Teodoro, OSO, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/6/2017;
- Masp 906.472-6, Coraci Ferreira de Melo, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 9/6/2017;
- Masp 922.193-8, Celedite de Fátima Mourão Melgaço, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/6/2017;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 12/5/2017, na parte referente aos servidores:
-Masp 297.697-5, Marlene de Queiroz Amâncio, AFRE, a partir de 9/5/2017, conforme solicitação datada em 8/5/2017;
-Masp 359.567-5, Marconílio Alves Lopes, TFAZ, a partir de 2/5/2017, conforme solicitação datada de 31/5/2017;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 1/6/2006, na parte referente ao servidor:
Onde se lê: Francisco Alves de Barros, Masp 309.415-8, AFTE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, ..., leia-se: Masp 309.415-8, Francisco Alves de Barros, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio,

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 31/12/2016, na parte referente ao servidor:
-Masp 316.684-0, Antônio Martins de Sousa, GEFAZ, onde se lê: ... referente ao 5º quinquênio, ..., leia-se: ..., referente ao 6º quinquênio,;

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 12/5/2017, na parte referente aos servidores:
-Masp 290.444-9, Marco Antônio Mota Mayer, AFRE, onde se lê: ..., a partir de 9/5/2017, leia-se: ..., a partir de 19/6/2017;
-Masp 337.493-1, Silvana Massa Bueno, GEFAZ, onde se lê: ..., a partir de 15/5/2017, leia-se: ..., a partir de 10/5/2017;
-Masp 668.725-5, Christian Rainier Imana Orellana, AFRE, onde se lê: ..., a partir de 15/5/2017, leia-se: ..., a partir de 22/5/2017;

08 972075 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 659, DE 8 DE JUNHO DE 2017
Altera a Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS, O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,
RESOLVE:
Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017, fica acrescido do seguinte item:

98	Endolatina Comércio e Representações Ltda.	001.007023.0048	Belo Horizonte
----	--	-----------------	----------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de abril de 2017.
Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.
Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

08 972072 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II – BELO HORIZONTE - AF/3.º NÍVEL/CONGONHAS INTIMANÇA

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Av. Governador Valadares, 43 – 2º andar - Centro - Congonhas. CEP: 36415-000
PTA N.º: 01.000690185-35-11
Sujeito(s) Passivo(s):
CHURRASCARIA SE DIAS LTDA EPP. IE: 180768567.00-22
Endereço: Rod. BR 040 km 612, Centro, Congonhas/MG, CEP: 36415-000

FERNANDO AUGUSTO FREITAS DIAS LEITE, CPF: 029.636.906-30, Endereço: Rua Gipeas, 50, Vila Rica Congonhas/MG, CP: 36415-000.
Congonhas, 05 de junho de 2017.
Mário do Carmo Rodrigues
Chefe AF Congonhas em exercício MASP: 326.452-0
*Replicado por incorreção no original publicado em 06/06/2017

08 972079 - 1

SRF II - Contagem

EDITAL 010.560/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II - CONTAGEM
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/BETIM
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Betim.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
01011137.00-60 ANGELICA DE OLIVEIRA SILVA MOREIRA
010108778.00-40 ELETRO MOVEIS TAYNA LTDA - ME
01178474.00-20 MUNDIAL HIBISCO LTDA - ME
011564952.00-97 VINIL PEÇAS IGARAPE LTDA - ME
011877998.00-00 LUNIL PUB BAR LTDA - ME
011889762.00-00 ALICIANE MIRANDA DOS SANTOS - ME
011916476.00-49 P. Cremacion Intermediadora De Negocios - ME
011967163.00-65 C MOREIRA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
011982626.00-37 JARDEL ARAUJO BYRRO - ME
002091451.00-37 TEGOBRRAS TELHAS DE CONCRETO LTDA
002094299.00-30 ILDA MARIA CAMPOS MENDONÇA - ME
002103168.00-98 R & J PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME
002153452.00-66 JOSE AFONSO RODRIGUES LEAL - ME
002217442.00-06 ANDRE PAULO MOURA - ME
002205304.00-76 YES RECEPTIVE DE TURISMO, FRETAMENTOS E TRANSPORTE RODOVIARIO
002254915.00-07 JURITUR TRANSPORTES LTDA
002257498.00-42 Roberto Alessandro Barbosa Rezende - ME
002278139.00-97 Adelia Sandra De Araujo Dos Santos - ME
002286133.00-23 SILVANIA DOS SANTOS ROCHA 11666109690
002290486.00-88 GERAL VENDAS DE EPI, MATERIA DE CONS-TRUCAO E LOCAÇAO EM GERAL LTDA - ME
002306871.00-30 G A COMERCIO DE CARNES E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELI - ME
002312817.00-88 FABRICIO FERREIRA NUNES - ME
002326460.00-13 Clinica Odontologica Sousa Leao Ltda - ME
002341774.00-61 SONHO MEU FESTAS E BUFFET LTDA - ME
002351496.00-38 Programar - Tecnologia E Sistemas Ltda - ME
002368863.00-50 LG MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME
002381469.00-44 JUSCELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
002388712.00-00 Distribuidora De Bebidas Primus Ltda - ME
002389557.00-87 3GEOLINK LTDA - ME
002392228.00-13 TRIADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME
002401215.00-73 PRO-LIFE VIAGENS LTDA - ME
002413886.00-10 REZENDE ALIMENTÍCIOS LTDA - ME
002414609.00-51 Farmacia Dermatologica Galeno Ltda - ME
0024163687.00-22 W e Comercio De Roupas E Acessorios Ltda - ME
002417127.00-89 Distribuidora De Bebidas Mineirinho Ltda - ME
002403730.00-51 Panificadora E Distribuidora Vitta Ltda - ME
0067421991.00-17 A. C. BORGES SORVETERIA - ME

067512657.00-80 CASA AMARELA LTDA - ME
067768735.00-30 HERPA MONTAGEM E MANUTENCAO LTDA
0679963176.00-22 ALVAN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
0679901766.00-02 LUBRI STOP LTDA - ME
090063848.00-71 Globalbank Terminais Intermodais Ltda